

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 28/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN: Hilderlandio Rodrigues Alves, e a Tesoureira: Maria Ligiany De Souza Lima Alves, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, e a Resolução Nº 01/2026 – da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Hilderlandio Rodrigues Alves - Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(ao) Sr.(a) Hilderlandio Rodrigues Alves - Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de duas (02) diária correspondendo ao valor unitário de R\$: 521,22 (Quinhentos e vinte e um reais, e vinte e dois centavos) conforme o Anexo I - Tabela De Valores De Diárias, atualizados pela RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Parágrafo Único. A(s) presente(s) diária(s) visa(m) custear o período de 13 e 14 de julho de 2026, decorrente do comparecimento na FECAM/RN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, na data de 14 de julho de 2026, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, e na, Gráfica Montreal, na data de 13 de julho de 2026, para fazer a retirada de RG's emitidos conforme o convenio entre a Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, o ITEP/RN e FECAMRN, todos localizados em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 17 de julho de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Vereador-Presidente

Maria Ligiany De Souza Lima Alves
Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 45802081

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2026. EDIÇÃO 2448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>